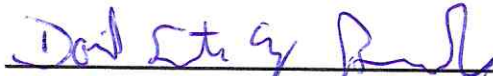


ATA N.º 02/2017 – ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM.

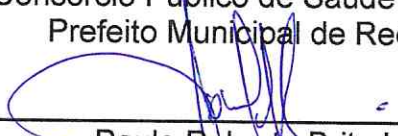
01 Aos vinte e um dias do mês de junho de 2017, na Secretaria de Saúde do
02 Estado do Ceará, reuniram-se o Secretário de Saúde do Estado,
03 HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, juntamente com o Presidente do
04 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, DAVID SANTA
05 CRUZ BENEVIDES, o Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
06 da Região de Maracanaú, PAULO ROBERTO BRITO LEITE e os Senhores
07 Prefeitos dos municípios de Acarape, FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA,
08 Barreira, ANTÔNIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA, Guaiuba,
09 MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY, Maracanaú, JOSÉ FIRMO
10 CAMURÇA NETO, Maranguape, JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO
11 XEREZ SILVA, Pacatuba, CARLOMANO GOMES MARQUES, Palmácia,
12 DAVID CAMPOS MARTINS, conforme rege o inciso X, do art. 21 que
13 define as competências da Assembleia Geral sobre as alterações do
14 Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú.
15 Aprovaram, portanto, a alteração do texto original do art. 26, parágrafo
16 único do Estatuto do CPSMM, que tinha a seguinte redação: "A
17 presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao Diretor Executivo
18 para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos,
19 subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas de
20 gestão aos órgãos de controle.", e passou a constar o seguinte texto: "A
21 presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao Diretor Executivo
22 para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos,
23 subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas de
24 gestão aos órgãos de controle, autorizar pagamentos e movimentar
25 recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e
26 quaisquer documentos referentes ao Consórcio". Nada mais havendo a
27 tratar, encerrou-se a presente Assembleia, pelo que eu, MADELINE
28 MARIA FROTA DE AMORIM, secretária *ad hoc* desta reunião, lavrei esta
29 ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo ainda a
lista de presença dos participantes em anexo.



Henrique Jorge Javi de Sousa
Secretário de Saúde do Estado do Ceará

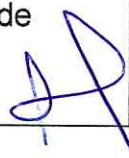



David Santa Cruz Benevides
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú
Prefeito Municipal de Redenção



Paulo Roberto Brito Leite

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de
Maracanaú



Franklin Verissimo de Oliveira
Franklin Veríssimo de Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape

Antônio Alairson Oliveira Saldanha
Antônio Alairson Oliveira Saldanha
Prefeito Municipal de Barreira

Marcelo de Castro Fradique Accioly
Marcelo de Castro Fradique Accioly
Prefeito Municipal de Guaiuba

José Firme Camurça Neto
José Firme Camurça Neto
Prefeito Municipal de Maracanaú

João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva
João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva
Prefeito Municipal de Maranguape

Carlomano Gomes Marques
Carlomano Gomes Marques
Prefeito Municipal de Pacatuba

David Campos Martins
David Campos Martins
Prefeito Municipal de Palmácia

Mádeline Maria Frota de Amorim
Mádeline Maria Frota de Amorim
Secretária *ad hoc*



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIAO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
AV. Pe Antonio Tomás, N° 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o nº **00518438** em Títulos e Documentos via(s)
EMOL: 24,72 / FERMOJU: 3,69 / SELO: 4,75 / IMP: 1,24
PRENT: 51,27 / FAADEP: 1,24 / FRMMMP: 1,24/
TOTAL: R\$88,15
 Karine Aires de Oliveira Fabiola da Penha Freire
 Paulo Gustavo Palácio Coelho
Fortaleza, 05/07/2017

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



[Handwritten signature]